

INDICAÇÃO Nº 273/25

INDICO, regimentalmente, ao Excelentíssimo Senhor José Carlos Martins Tiveron, Prefeito do Município de Adamantina, que contate o setor responsável para que haja empenho no tocante à instalação de placa informativa nas pontes existentes na zona rural de Adamantina, devendo constar a capacidade máxima de peso que cada ponte suporta.

A presente justificativa tem como colaborar com a segurança dos usuários das estrada rurais, consequentemente no uso das pontes, prevenindo acidentes e preservando a integralidade das estruturas, na medida que orienta os motoristas e caminhoneiros sobre o limite de carga suportado por cada ponte rural do nosso município.

Plenário Vereador José Ikeda, 07 de julho de 2025.

MARY ALVES DOS SANTOS

Vereadora